

**República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima**

Carta de Aprovação

Para: AGCERT DO BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Participante do Projeto)
TÜV SUD INDUSTRIE SERVICE (Entidade Operacional Designada)

Data: 15 março de 2006

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O “Projeto” conforme definido pelo Documento de Concepção Projeto de Mitigação de GEE em SMDA BR05-B-01, Minas Gerais, Brasil, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em 06 de janeiro de 2006 e validado pela Entidade Operacional Designada TÜV Sud Industrie Service, por meio do Relatório de Validação datado de 28 de setembro de 2005 e identificado por Revisão 2, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em 06 de janeiro de 2006, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável;

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,



SÉRGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

**Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change**

Letter of Approval

To: AGCERT DO BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Project Participant)
TÜV SUD INDUSTRIE SERVICE (Designated Operational Entity)

Date: March 15 , 2006

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28th, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23rd, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document AWMS GHG Mitigation Project BR05-B-01, Minas Gerais, Brazil, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on January 6th, 2006, and validated by the Designated Operational Entity TÜV Sud Industrie Service, by means of the Validation Report dated September 28th, 2005 and identified as Revision 2, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on January 6th, 2006, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development;

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely,



SÉRGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change